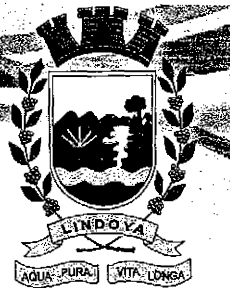


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

*“Concede título de Cidadão Honorário
Lindoiano ao Senhor Rafael Fernando
Zimbaldí.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao **Senhor Rafael Fernando Zimbaldí – Deputado Rafa Zimbaldí**, pelas relevantes contribuições prestadas ao Município de Lindoia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear este importante Senhor pelas relevantes contribuições prestadas ao Município de Lindoia.

Rafael Fernando Zimbaldi - Rafa Zimbaldi nasceu no dia 28 de julho de 1981, em Campinas. Passou toda sua infância na Região do Ouro Verde.

Um dos deputados estaduais mais atuantes do Estado de São Paulo, Rafa Zimbaldi foi reeleito em 2022. Sua primeira eleição para deputado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) ocorreu em 2018.

Na Assembleia Legislativa, Rafa Zimbaldi é coordenador da Frente Parlamentar de Combate à Violência em Ambiente Digital contra Crianças e Adolescentes, lançada pelo Ato nº 42, de 23/04/2025, da Alesp, com a finalidade de propor e acompanhar ações para prevenir, combater e colaborar com as autoridades no que diz respeito a investigações e prisões de criminosos que aliciam jovens em plataformas na internet, a exemplo de aplicativos como Discord, TikTok e outros aplicativos.

O deputado Rafa Zimbaldi também é autor de diversos projetos de lei em defesa das pessoas com deficiência e autismo, entre eles a Lei Estadual 17.802/2023, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Doença Rara no Estado de São Paulo.

Outra lei de autoria do deputado é a Lei Estadual nº 17.803/2023, que assegura às mulheres o direito a acompanhante durante as consultas médicas, exames e demais procedimentos clínicos nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do Estado de São Paulo.

Rafa é membro titular da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da Comissão de Defesa do Consumidor, da Comissão de Infraestrutura e da Comissão de Assuntos Desportivos da Assembleia Legislativa, além de atuar como membro substituto na Comissão de Atividades Econômicas, na Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento e na Comissão de Saúde.

Sua experiência como deputado estadual também o levou à Presidência da Comissão dos Transportes e Assuntos Metropolitanos, onde desempenhou papel fundamental nos debates que em prol do projeto de implantação de diversos investimentos do Governo Paulista em diferentes regiões do Estado de São Paulo, a exemplo do Trem Intercidades São Paulo-Campinas. Rafa Zimbaldi também integrou a Comissão de Segurança e Assuntos Penitenciários.

Entre emendas parlamentares, convênios e investimentos estaduais, o deputado Rafa Zimbaldi conquistou cerca de R\$ 320 milhões para os municípios. Desse total, mais de R\$ 100 milhões são provenientes de emendas parlamentares de autoria do deputado para os municípios paulistas de diversas regiões do Estado de São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



O mandato do deputado Rafa Zimbaldi também tem atuação fundamental na destinação de recursos para entidades sociais, santas casas e hospitais filantrópicos, que respondem por cerca de 70% dos atendimentos do SUS. Rafa é autor da Lei Saúde Nota 10, Lei nº 17.296/2020, que dispõe sobre o incentivo de doação para as Santas Casas ou hospitais filantrópicos dos cupons ou notas fiscais referentes aos créditos do Programa Nota Fiscal Paulista em estabelecimentos farmacêuticos e congêneres.

Rafa Zimbaldi é um dos principais porta-vozes dos pequenos e médios municípios. Como deputado, Rafa também aproxima as prefeituras e o Governo do Estado para que as cidades possam ter acesso a diferentes convênios nas áreas de saúde, educação, segurança, desenvolvimento e infraestrutura.

Como deputado estadual, Rafa também é responsável pelo corte dos salários dos deputados, assessores e verba de gabinete na Assembleia Legislativa, o que gerou uma economia de R\$ 320 milhões aos cofres públicos.

Antes de entrar para a vida pública, Rafa Zimbaldi idealizou, aos 21 anos, o Projeto Jovens do Futuro na região do distrito do Ouro Verde para promover atividades esportivas e culturais gratuitas para crianças e jovens de bairros de Campinas, além de proporcionar cursos de capacitação para a população.

O Jovens do Futuro conta com aproximadamente 100 voluntários e já formou mais de 30 mil pessoas nas áreas de pintura, secretariado, cabeleireiro, manicure, informática, tratamento facial, língua espanhola, inglês, entre outros cursos.

Rafa Zimbaldi foi eleito vereador de Campinas pela primeira vez aos 22 anos com 11.209 votos, tendo exercido quatro mandatos. Neste período, presidiu a Câmara Municipal duas vezes.

Na Câmara Municipal de Campinas, Rafa Zimbaldi foi responsável por projetos importantes e que são referência até os dias atuais, entre eles foi autor das leis municipais que oficializaram a criação dos distritos do Ouro Verde e Campo Grande em setembro de 2015, após a votação de plebiscito nas eleições de 2014.

Rafa Zimbaldi foi o único vereador da história de Campinas a ser relator do processo que culminou na cassação do mandato de dois prefeitos e o pedido do bloqueio judicial de bens de outros envolvidos nos casos de irregularidades.

Rafa Zimbaldi também teve seu mandato como presidente da Câmara Municipal de Campinas reconhecido por instituições respeitadas como o Ministério Público Federal, pela ONG Voto Consciente e a Ordem dos Advogados de São Paulo (OAB-SP) como a Presidência de Câmara de Vereadores mais transparente do Estado de São Paulo.

Junto a nossa amada Estância desempenhou papel fundamental na liberação de diversos recursos de extrema importância para a infraestrutura de nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a este senhor que muito contribuiu para a comunidade Lindoiana.

Atenciosamente;


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara